

PORTARIA Nº 526/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da data abaixo:

CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/11/2020 a 18/11/2021

FORNECEDOR: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
LTDA ME

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER A  
PARTIR DE 10/06/2021

DE: Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801

POR: Lucia Maria Tizo de Almeida - Matrícula:  
281855

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER A  
PARTIR DE 10/06/2021

DE: Jessika Domingos - Matrícula: 281536

POR: Lana Bruna da Silva - Matrícula: 281773

CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/11/2020 a 18/11/2021

FORNECEDOR: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
LTDA ME

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA A  
PARTIR DE 26/04/2021

DE: Cleide Batista Franco - Matrícula: 101799

P O R : Eva Solange Gonçalves Ratier -  
Matrícula: 296442

CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 31/10/2021

FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA A  
PARTIR DE 26/04/2021

DE: Cleide Batista Franco - Matrícula: 101799

P O R : Eva Solange Gonçalves Ratier -  
Matrícula: 296442

CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/11/2020 a 31/10/2021

FORNECEDOR: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER A PARTIR DE 10/06/2021

DE: Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801

POR: Lucia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER A PARTIR DE 10/06/2021

DE: Jessika Domingos - Matrícula: 281536

POR: Lana Bruna da Silva - Matrícula: 281773

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f21b30d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)